



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.664 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001

Nomeia os membros da **Comissão Especial** para conduzir e julgar a licitação de que trata o Processo Administrativo nº 246.976-7, devendo a mesma convocar oportunamente a audiência pública de que trata o Art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 246.976-7, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, nos termos da autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 3.262/2000 e do que consta no Processo Administrativo nº 246.976-7, a Comissão Especial encarregada de fiscalizar e julgar a licitação com vista à concessão dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto para a produção de água industrial.

I – Presidente:

LUIZ CARLOS THEOPHILO
Secretário de Obras

II – Membros:

ESTER APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS – Chefe da Secretaria de Obras
CLÁUDIO SCALLI – Assessor SEPLAMA
CACILDA LOPES DOS SANTOS – Assessora Gabinete
ROBERTO CARLOS ORTIZ – Assessor SAJUR
JOSÉ CARLOS SOARES DO CARMO – Assessor Técnico da Sup. da SAMA
RYSZARD GUTERMAN – Assessor Técnico da SAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 08 de fevereiro de 2001.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

JOSÉ APARECIDO BARBOSA
Secretário Interino de Governo